

O território urbano do Distrito Federal para a Primeira Infância: as oportunidades espaciais na construção de paisagens amigáveis

SESSÃO TEMÁTICA: DIMENSÃO HUMANA DO PROJETO, DO PLANEJAMENTO E DA
GESTÃO DA PAISAGEM

Ingred Mendes Ribeiro Sampaio
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan
E-mail: ingredsampaio@gmail.com

Larissa Carvalho de Carvalho
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan
E-mail: lacarvalhodecarvalho@gmail.com

RESUMO

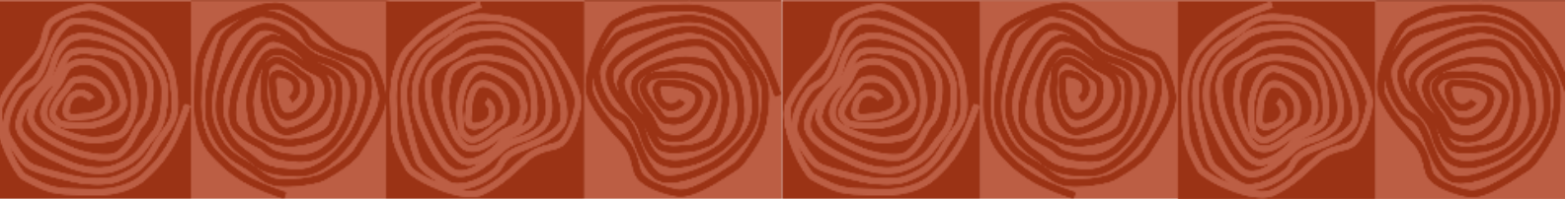
O artigo analisa o território urbano do Distrito Federal, na perspectiva de paisagens amigáveis à primeira infância, entendendo a paisagem como experiência cotidiana produzida na relação entre criança e espaço. O objetivo é caracterizar as condições urbanas que influenciam essas vivências, a partir da identificação da distribuição das crianças de 0 a 6 anos, das infraestruturas nas proximidades dos domicílios e das oportunidades espaciais oferecidas pelos equipamentos públicos. Como metodologia, adotou-se pesquisa bibliográfica sobre infância, paisagem e políticas públicas; levantamento e análise descritiva dos dados sociodemográficos da PDAD-A 2024; mapeamento dos espaços públicos de lazer, cultura e esporte; e leitura territorial das Regiões Administrativas, especialmente aquelas com maior presença de crianças. Os resultados indicam que, embora o DF possua amplo conjunto de equipamentos públicos, sua distribuição é desigual. A análise das infraestruturas urbanas reforça desigualdades territoriais que afetam a mobilidade, a segurança e as oportunidades do brincar. Conclui-se que a construção de paisagens amigáveis à primeira infância depende da articulação entre políticas urbanas e sociais, priorizando espaços que incentivem a vivência do tempo livre, a ludicidade, o brincar livre e a interação nas áreas com maior concentração de crianças.

PALAVRAS-CHAVE: primeira infância; oportunidades espaciais; espaço público; paisagem.

ABSTRACT

This article analyzes the urban territory of the Federal District (Brasília) from the perspective of early childhood-friendly landscapes, understanding landscape as a daily experience produced in the relationship between children and space. The objective is to characterize the urban conditions that influence these experiences, based on the identification of the distribution of children aged 0 to 6 years, the infrastructure near homes, and the spatial opportunities offered by public facilities. The methodology employed included bibliographic research on childhood, landscape, and public policies; a survey and descriptive analysis of sociodemographic data from the PDAD-A 2024; mapping of public spaces for leisure, culture, and sports; and a territorial analysis of the Administrative Regions, especially those with a higher presence of children. The results indicate that, although the Federal District has a wide range of public facilities, their distribution is unequal. The analysis of urban infrastructure reinforces territorial inequalities that affect mobility, safety, and opportunities for play. It is concluded that the construction of child-friendly landscapes depends on the articulation between urban and social policies, prioritizing spaces that encourage leisure time, playfulness, free play, and interaction in areas with a higher concentration of children.

KEYWORDS: early childhood; spatial opportunities; public space; landscape.



1 INTRODUÇÃO

A paisagem amigável para crianças é amigável à todas as pessoas. O espaço da cidade (território urbano) que uma criança tem acesso constrói a paisagem de suas vivências. As ruas, os parques, as praças, as áreas verdes e a vegetação, o ambiente escolar ou o acesso aos equipamentos públicos de lazer, permitem que as experiências vividas transformem os elementos urbanos e naturais em fatores de desenvolvimento das crianças, especialmente nos primeiros anos na primeira infância. A infância é delimitada no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para o recorte etário de pessoas com até 12 anos de idade incompletos. A primeira infância corresponde ao período dos primeiros 6 anos de idade da criança.

Para compreender o território urbano da primeira infância no Distrito Federal (DF), foi analisada sua relação na construção de paisagens amigáveis à essa faixa etária a partir de análises de alguns dos elementos territoriais que fazem parte das principais vivências das crianças na cidade, como a região do domicílio e as oportunidades espaciais. Este artigo faz parte de um estudo maior que apresenta um olhar para a primeira infância do Distrito Federal.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Constituição Federal de 1988 garante como direito social a proteção à infância, abrangendo, dentre outros, a educação, a saúde, o transporte e o lazer (Brasil, 1988, Art. 6º). Além disso, define como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança o direito ao lazer e à cultura. O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016) definiu nacionalmente áreas prioritárias para atuação das políticas públicas, das quais destacam-se a convivência familiar e comunitária, a cultura, o brincar, o lazer, o espaço e o meio ambiente.

O recente Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025, instituiu a Política Nacional Integrada da Primeira Infância, compreendendo que as ações destinadas à criança na primeira infância devem ser intersetoriais e integradas. Embora mais antiga, a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, instituiu a Política Distrital pela Primeira Infância no Distrito Federal considerando que o desenvolvimento integral das crianças perpassa pelo direito de exercer sua plena cidadania. Nesse contexto, o Plano Distrital pela Primeira Infância - 2023/2032 (2023), destaca o “direito de brincar” e as relações entre a “criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente”, como um esforço para materializar melhores condições de desenvolvimento às crianças no DF.

O desenvolvimento das crianças, no que tange às aquisições de funções importantes, como a audição, a linguagem e habilidades cognitivas, dependem das conexões neurais reforçadas e fortalecidas por suas experiências (NACTO, 2020). A relação da criança com o território em que vive influencia na construção das conexões tanto no nível sensorial, cognitivo e social, como no nível simbólico e cultural.



“O espaço físico, na primeira infância, está ligado ao conhecimento de mundo, ao encontro singular com o outro, a uma experiência única para projetar o próprio futuro e vivenciar o presente” (Distrito Federal, 2023, p. 152).

A paisagem pode ser entendida como experiência fenomenológica, que se aproxima a um acontecimento sensível, como um modo pelo qual o mundo toma forma diante de nós enquanto caminhamos, respiramos, prestamos atenção, ou seja, como fruto de uma presença do corpo no espaço e da própria produção do espaço urbano (Besse, 2014).

“A paisagem, pode, então, ser compreendida e definida como o acontecimento do encontro concreto entre o homem e o mundo que o cerca. A paisagem é, nesse caso, antes de tudo, uma experiência” (Besse, 2014, pág. 47, grifo do autor).

Os estudos contemporâneos ampliam o campo dos objetos paisagísticos, ampliando por consequência a complexidade do próprio conceito de paisagem. Uma vez que o conceito de paisagem é tratado no âmbito de uma reflexão geral sobre as cidades, a investigação dos elementos da paisagem acaba por presumir a superposição de diferentes pontos de vista e teorias (Besse, 2014).

“A paisagem urbana é a expressão da ‘ordem’ e do ‘caos’, manifestação formal do processo de produção do espaço urbano, colocando-se no nível do aparente e do imediato. O aspecto fenomênico coloca-se como elemento visível, como a dimensão do real que cabe intuir, enquanto representação de relações sociais reais que a sociedade cria em cada momento do seu processo de desenvolvimento” (Carlos, 1992, pág. 36).

Ao compreender a paisagem como o acontecimento das experiências do indivíduo no mundo e como resultado da produção do espaço das cidades, podemos apreender que a construção da paisagem está relacionada especialmente com as vivências do cotidiano e com o espaço real habitado, sentido e acessado. Logo, a construção da paisagem depende de fatores externos ao indivíduo, relacionados ao espaço cotidiano habitado e vivenciado. No que se refere à infância, existem elementos (geofísicos, socioeconômicos, culturais e simbólicos) que tornam essa relação amigável ou hostil.

A ideia de Paisagem amigável à primeira infância é proposta neste trabalho como uma derivação do conceito de “Bairro Amigável à Primeira Infância” (BAPI), que preconiza o bairro como local seguro, verde e livre, acessível, lúdico e inclusivo. O conceito de BAPI ganha forma na parceria do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB e da Urban 95, com publicações de referência na formulação de indicadores e guias de implementação nas cidades, compreendendo o bairro como a representação da “paisagem cotidiana, que pode apoiar ou limitar o bem-estar físico, mental e social de crianças nos primeiros anos de vida” (IAB, 2021). Não se pretende neste estudo replicar a metodologia de indicadores proposta para implementação dos BAPIs, mas sim compreender a paisagem cotidiana da primeira infância do DF, analisando fatores essenciais às vivências das crianças no território urbano distrital, a partir de dados sociodemográficos, das infraestruturas da região do domicílio e dos equipamentos públicos disponíveis, buscando subsidiar políticas nacionais e distritais na efetivação da melhoria das paisagens e experiências cotidianas.

3 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

Como metodologia para o desenvolvimento deste artigo foram realizadas: pesquisas bibliográficas, buscando aprimoramento dos conceitos explorados; recorte territorial da área urbana do Distrito Federal para o levantamento dos dados sociodemográficos e de equipamentos públicos de lazer, esporte e cultura; elaboração de mapas e tabelas e, análise exploratória e descritiva dos resultados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada - PDAD-A 2024¹, tudo no recorte da primeira infância, para caracterizar a situação das Regiões Administrativas do Distrito Federal, quanto à paisagem amigável à primeira infância.

4 PRIMEIRA INFÂNCIA NO DISTRITO FEDERAL

4.1 Perfil e distribuição das crianças do Distrito Federal na primeira infância

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada de 2024 (PDAD-A 2024) apontou uma população urbana de 2.982.816 pessoas no Distrito Federal. Desse total, aproximadamente 15,86% dos moradores do DF são crianças, ou seja, possuem até 12 anos (472.961). Quanto ao recorte das crianças na primeira infância, 8,24% do total populacional do Distrito Federal possuem de 0 a 6 anos, ou seja, 245.722 crianças.

Considerando apenas a população de crianças na primeira infância, 48% da população se identifica como branca, 44,27% como parda e 6,70% como preta. Destaca-se que 50,97% das crianças de 0 a 6 anos do DF são negras (pardas e pretas). Quanto ao arranjo familiar, a pesquisa aponta que os domicílios com crianças de 0 a 6 anos do DF apresentam em sua maioria a composição de casal com 1 filho (28,79%) e casal com 2 filhos (24,83%). O arranjo monoparental feminino configura 23,92% dos domicílios do DF com crianças na primeira infância.

O Distrito Federal é composto por Regiões Administrativas (RAs), cujos limites físicos definem a jurisdição da ação governamental para fins de descentralização administrativa e coordenação dos serviços públicos (SEGOV, 2025). Desde 2022, o território distrital divide-se em 35 RAs que apresentam características socioeconômicas e configurações físico-ambientais diversas, marcadas por alterações da paisagem física como a expansão urbana, o avanço de ocupações irregulares e a perda de áreas do bioma Cerrado.

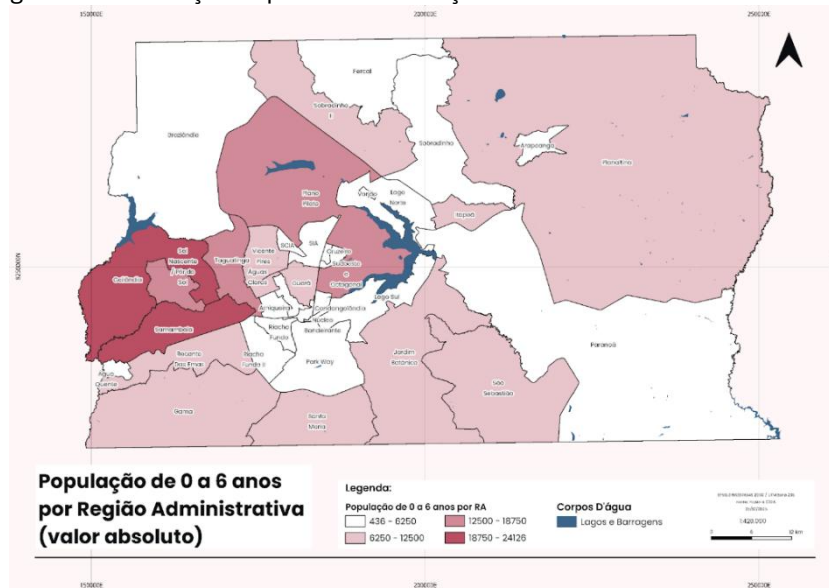
Analisando a distribuição das crianças na primeira infância (Figura 1), observa-se que algumas localizações se destacam pelo grande quantitativo. Entre as RAs com maiores quantitativos absolutos, destacam-se: RA Ceilândia, com 24.126 crianças de 0 a 6 anos (sendo 287.113 habitantes no total) e RA Samambaia, com 20.871 crianças de 0 a 6 anos

¹ A PDAD é uma pesquisa bianual realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do DF, de forma amostral. Seus resultados apresentam características da população e dos domicílios no DF, fornecendo um diagnóstico a partir da percepção dos moradores de todas as Regiões Administrativas. Em 2024, a pesquisa foi ampliada para os municípios do entorno do DF alterando o seu nome para PDAD-A 2024.

(sendo 227.118 habitantes no total), regiões também com os maiores quantitativos populacionais do DF. Entre as RAs com maiores quantitativos relativos (relação entre população da primeira infância e população total), destacam-se: SCIA/Estrutural, com 12,76% da população formada por crianças de 0 a 6 anos (sendo 38.047 habitantes no total) e RA Sol Nascente/Pôr do Sol, com 12% da população formada por crianças de 0 a 6 anos (sendo 108.713 habitantes no total).

Para além dos quantitativos, é importante compreender também que as áreas das RAs SCIA/Estrutural e Sol Nascente/Pôr do Sol possuem evolução da ocupação bastante distinta das regiões das RAs Ceilândia e Samambaia (Figura 2).

Figura 1: Distribuição espacial das crianças de 0 a 6 anos no Distrito Federal



Fonte: PDAD-A 2024, 2024. Elaboração: autoras.

Figura 2: Regiões Administrativas de destaque: Ceilândia e Samambaia, e SCIA/Estrutural e Sol Nascente/Pôr do Sol



Fonte: Agência Brasília, s.d. Elaboração do esquema: autoras.

A área da RA SCIA/Estrutural foi ocupada desde a década de 1960, nas proximidades do então “Lixão da Estrutural” (atual Aterro Controlado do Jóquei), por famílias que buscavam



nos materiais e rejeitos sua forma de subsistência (CODEPLAN, 2016b). Mesmo com inúmeras tentativas de retirada dos ocupantes pela proximidade ao Lixão e ao Parque Nacional de Brasília (área ambientalmente protegida), a ocupação continuou se expandindo, sendo conhecida como Vila Estrutural. Apenas em 2006 a legislação possibilitou a regularização das ocupações ali mantidas, por meio da criação da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS da Vila Estrutural prevendo a implantação de infraestrutura básica (Distrito Federal, 2006).

A área da RA Sol Nascente/Pôr do Sol foi desmembrada da RA Ceilândia em 2019, ocupada até 1990 por atividades rurais. A região que corresponde aos conjuntos habitacionais distintos, Sol Nascente e Pôr do Sol, passou por diversas ações de ocupação por meio do fracionamento irregular, evoluindo de forma desordenada e se destacando em 2010 como uma das maiores ocupações irregulares do Brasil (Distrito Federal, 2025). Somente em 2008, a região foi classificada como Áreas de Regularização de Interesse Social, possibilitando a implantação de infraestruturas mínimas (Distrito Federal, 2008).

A região da RA de Ceilândia, por sua vez, foi criada para atender à Campanha de Erradicação de Invasões - CEI, primeiro projeto de relocação de ocupações irregulares do DF. Em 1971 foi inaugurada como “nova cidade” do DF, considerada uma cidade planejada, que atendia ao projeto urbanístico definido, recebendo aproximadamente 82.000 moradores que antes ocupavam de forma irregular outras regiões do DF (CODEPLAN, 2016a).

A RA Samambaia foi prevista como núcleo urbano no Plano Estrutural de Organização Territorial de 1978, no que à época era região rural de Taguatinga, planejada a partir de projeto urbanístico de 1982. Porém, os primeiros moradores surgiram apenas em 1985, e o período de maior ocupação ocorreu entre 1989 e 1992 (CODEPLAN, 2015).

Ambas as regiões, Ceilândia e Samambaia, foram desmembradas da área da RA Taguatinga, e possuem em seu histórico etapas de planejamento e projeto, garantindo ordenamento territorial e a implantação de infraestruturas urbanas. Dessa forma, tais regiões se distinguem das ocupações de SCIA/Estrutural e Sol Nascente/Pôr do Sol, que surgiram por meio de ocupações irregulares, de forma desordenada, e com recente respaldo legal para a garantia de suas infraestruturas urbanas, processo que reflete as desigualdades existentes até os dias atuais.

5 PAISAGEM E TERRITÓRIO NA PRIMEIRA INFÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

As atividades cotidianas, como se deslocar entre a casa e a escola, brincar na praça ou ter contato com a natureza, tornam os espaços da cidade meios de interação que criam memórias e laços entre o indivíduo e o lugar. A paisagem pode ser entendida como uma construção dessa vivência, que se relaciona às experiências cotidianas entre o indivíduo e o território.

5.1 A construção da paisagem amigável à primeira infância

Para crianças, as experiências são fatores determinantes para o pleno desenvolvimento de seus potenciais. As ações cotidianas, como ir e vir, as brincadeiras em espaços

públicos, as visitas aos parques, os trajetos até a escola são exemplos de experiências que constroem as paisagens como acontecimento. A construção de paisagens amigáveis ou hostis dependem das características dos espaços urbanos e da qualidade das experiências cotidianas que as conformam. A cidade como território para a primeira infância, na construção de paisagens amigáveis às crianças, deve apresentar espaços que privilegiam a interação, a liberdade, as brincadeiras, a arte e os saberes da infância, envolvendo a cultura, a natureza e o direito à cidade.

É necessário considerar as especificidades que o indivíduo criança demanda do espaço que ocupa e no qual se desloca, em especial o período da primeira infância, em que se observa maior dependência de seu cuidador. Nesse sentido, o Plano Distrital pela Primeira Infância (2023) levantou a percepção das crianças em diversas temáticas, compreendendo-as como sujeito ativo, observador e transformador dos espaços, da comunidade, da cultura e da paisagem. A Figura 3 apresenta alguns recortes desses dados levantados, com foco na compreensão das crianças sobre o espaço, a cidade e o meio ambiente. As ruas e os demais espaços públicos podem configurar paisagens amigáveis, de acolhimento e de criatividade, com condições urbanas em que seja possível viver, brincar, interagir e se desenvolver, para as crianças, mas também para qualquer cidadão.

Figura 3: Destaque dos registros das percepções das crianças, publicados no Plano Distrital pela Primeira Infância (2ª edição 2023/2032).

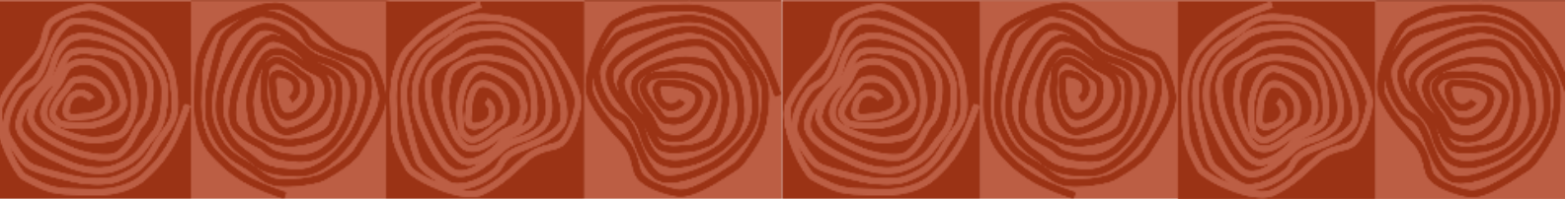


Fonte: Distrito Federal, 2023. Elaboração: autoras, 2025.

5.2 O espaço: território dos domicílios das crianças

De forma a compreender o espaço do cotidiano das crianças do Distrito Federal, observamos os resultados da PDAD-A 2024 sobre as percepções do território, considerando a infraestrutura urbana nas proximidades dos domicílios que possuem crianças na primeira infância das áreas urbanas do DF. A escolha desse recorte de domicílios busca evidenciar as percepções daqueles que vivenciam a paisagem e a cidade da perspectiva do cuidado, da rede familiar ou da vivência e experimentação prática da cidade, com crianças de 0 a 6 anos.

A partir da percepção dos moradores desses domicílios com crianças na primeira infância, os resultados da PDAD-A 2024 revelam que: 87,64% dos domicílios possuem ponto de



ônibus nas proximidades; os parques, praças e espaços públicos estão presentes nas proximidades de 64,57% dos domicílios; com relação às ruas das proximidades dos domicílios, 60,78% possuem travessia para pedestres; e, quanto à arborização, 52,47% dos moradores identificam que as ruas nas proximidades das residências são arborizadas (PDAD-A 2024).

A presença de ponto de ônibus nas proximidades mostra-se um fator positivo para as possibilidades de mobilidade e locomoção, assim como o uso do transporte coletivo. A existência de parques, praças e espaços públicos, demonstra as possibilidades do contato com a natureza e para a construção de relações sociais e afetivas. A configuração das ruas nas proximidades e as travessias seguras para pedestres podem definir escolhas de percursos ou também representar obstáculos. Os resultados de arborização das ruas demonstram a demanda de sombreamento, melhoria do microclima e auxílio na infiltração de águas pluviais.

Considerando a percepção dos moradores sobre a qualidade das infraestruturas urbanas na rua de acesso aos domicílios com crianças na primeira infância, os resultados da PDAD-A 2024 revelam que: a maioria das ruas de acesso ao domicílio são asphaltadas ou pavimentadas (91,35%); a maioria das ruas possuem iluminação (90,61%); 76,01% das respostas informaram que as ruas possuem calçadas; e, apenas 50,51% possuem calçadas com rampa para cadeirantes.

A partir da percepção dos moradores das Regiões Administrativas Ceilândia, Samambaia, SCIA/Estrutural e Sol Nascente/Pôr do Sol, observa-se as desigualdades dos resultados em relação aos resultados gerais do Distrito Federal, como ilustrado na Figura 4. Nota-se, especialmente, que nas RAs SCIA/Estrutural e Sol Nascente/Pôr do Sol, as percepções da infraestrutura na rua dos domicílios apresentou valores negativos na maior parte dos quesitos.

Figura 4: Resultados da PDAD-A 2024 e imagens das Regiões Administrativas de destaque: Ceilândia e Samambaia, e SCIA/Estrutural e Sol Nascente/Pôr do Sol



Fonte: Agência Brasília, s.d. (fotos); PDAD-A 2024, 2024 (gráficos). Elaboração do esquema: autoras.

Ruas iluminadas possibilitam maior segurança aos percursos, auxiliando para a vivência da cidade em diferentes turnos do dia. As ruas asfaltadas ou pavimentadas contribuem para as opções de mobilidade de crianças pequenas e cuidadores, a ausência de calçadas e rampas adequadas configura barreira para a mobilidade, dificultando a mobilidade de crianças pequenas e de carrinhos de bebê.

“Ruas bem desenhadas podem estimular as crianças pequenas a aprender e a brincar, o que ajuda a criar habilidades cognitivas durante suas jornadas diárias. [...] As brincadeiras infantis espontâneas também requerem mais espaço. Os cuidadores podem restringir a circulação a distâncias seguras ou os espaços para brincar, correr ou pular quando as calçadas são estreitas, enquanto calçadas mais largas e áreas sem carros permitem às crianças mais liberdade para brincar e desenvolver sua independência” (NACTO, 2020, p. 10).

A análise da qualidade da infraestrutura revela as barreiras impostas pelo território às crianças, assim como sinaliza desigualdades socioeconômicas entre as Regiões Administrativas, que apresentam resultados diversificados para tais tópicos. Os

resultados da percepção de moradores sobre as proximidades do território de seus domicílios caracterizam a relação dessas pessoas com a própria cidade, uma vez que impactam em suas escolhas de locomoção, trajetos, passeios e vivências diárias.

5.3 O espaço: oportunidades para as vivências da primeira infância

A presença de espaços, equipamentos e mobiliários públicos urbanos podem garantir o acesso efetivo às oportunidades de vivências em sua dimensão social: os passeios em parques, os jogos em quadras de esportes, o encontro com amigos nas praças - todos exemplos de experiências cotidianas que produzem a paisagem vivida e habitada pela infância.

Para avaliar as oportunidades oferecidas às crianças no DF, foram levantados os espaços, equipamentos e mobiliários de lazer, esporte e cultura, de acesso público, ativo e que ficam na maior parte dos dias disponíveis para as atividades das crianças na primeira infância, permitindo a garantia da oportunidade espacial de uso desses locais para esse público, como Bibliotecas; Campos; Complexos de esportes (incluindo os Centros Olímpicos e Paralímpicos); Complexos de lazer (incluindo os Centros de Convivência - COSE); Ginásios; Museus; Parques; Parques infantis; Pontos de Encontro Comunitários (PEC); Praças; Quadras de esportes; e Skateparks (Figura 5). No total, foram identificados 2.879 espaços, equipamentos e mobiliários no Distrito Federal (considerando os tipos de locais listados). A partir da distribuição desses equipamentos na macrozona urbana (Figura 6), observou-se uma variação dos quantitativos identificados nas Regiões Administrativas.

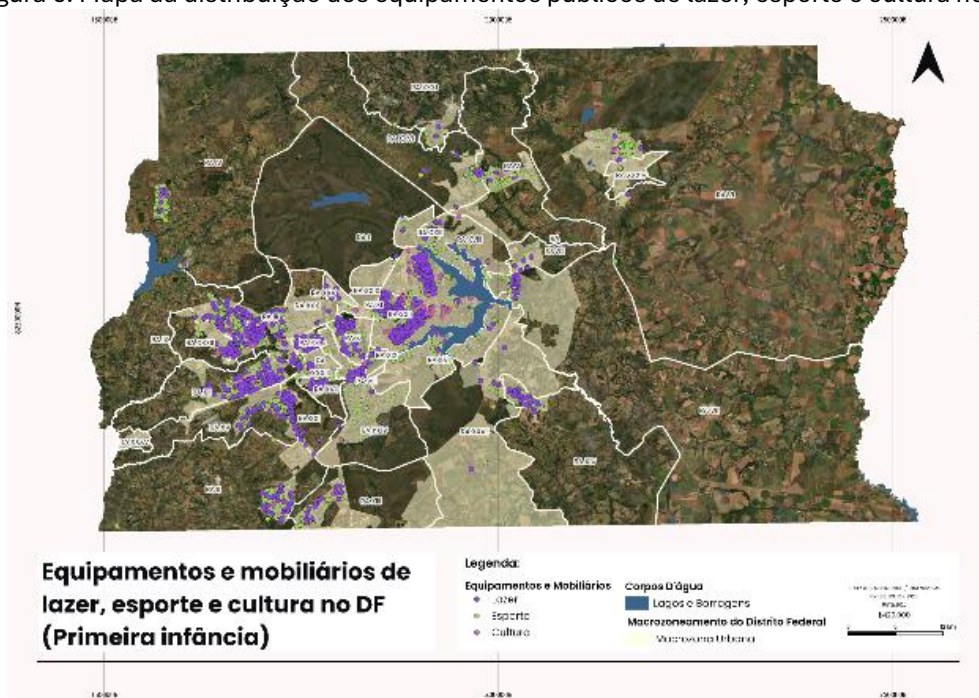
Figura 5: Exemplos de equipamentos públicos de lazer, esporte e cultura do DF



Fonte: Agência Brasília, s.d. Elaboração: autoras.

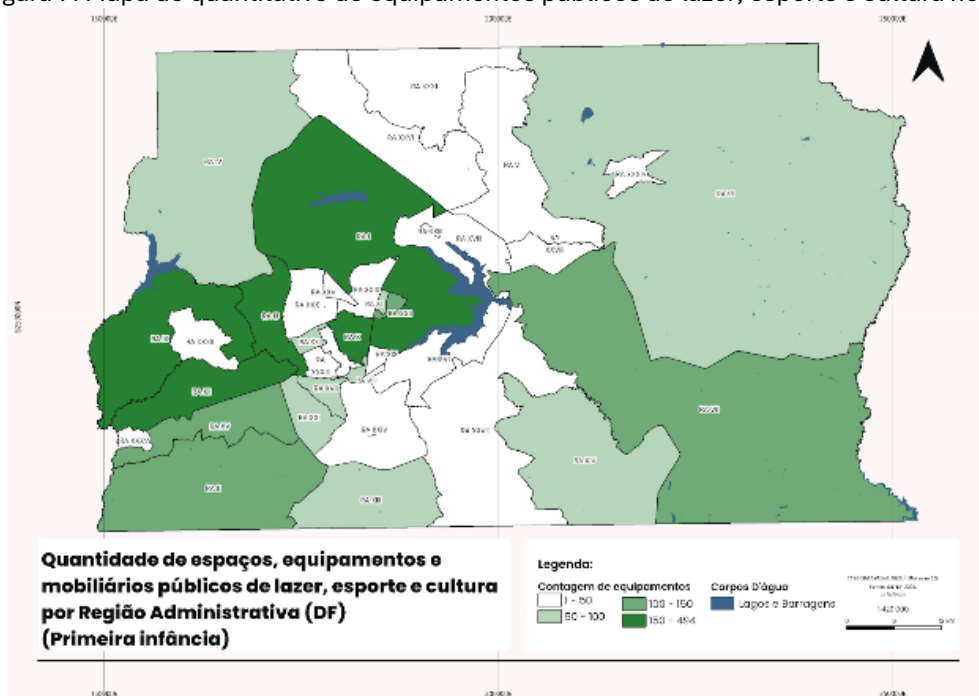
As Figura 7 apresenta o mapa do DF de acordo com as faixas de quantitativos de espaços, equipamentos e mobiliários por RA destacando uma grande variação da disponibilidade de equipamentos no DF, refletida nas seguintes faixas de quantitativos: 1 a 50, 50 a 100, 100 a 150, e 150 a 494. As RAs com mais equipamentos são Plano Piloto, Taguatinga, Samambaia, Ceilândia e Guará (faixa de 150 a 494). Já as RAs com menos equipamentos são Água Quente, Arapoanga, SIA, Vicente Pires e Fercal (todas na faixa de 1 a 50).

Figura 6: Mapa da distribuição dos equipamentos públicos de lazer, esporte e cultura no DF



Fonte: PDAD-A 2024, 2024. Elaboração: autoras.

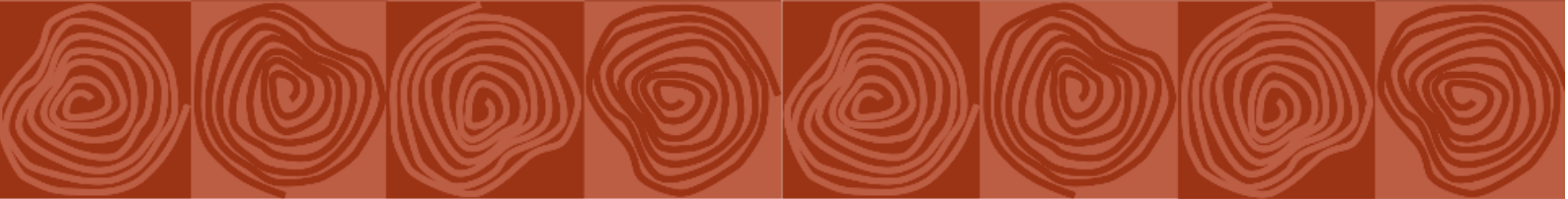
Figura 7: Mapa do quantitativo de equipamentos públicos de lazer, esporte e cultura no DF



Fonte: PDAD-A 2024, 2024. Elaboração: autoras.

6 DISCUSSÕES

De forma geral identificou-se um bom quantitativo de espaços, equipamentos e mobiliários públicos para o DF, no entanto, ao analisarmos cada Região Administrativa, as



realidades mostraram-se diversas. Ao cruzar essas informações com o quantitativo de crianças na primeira infância por Região Administrativa, identificamos que as RAs com maiores quantitativos de crianças no DF nem sempre possuem os maiores quantitativos de equipamentos, como é o caso da RA Ceilândia e a RA Sol Nascente/Pôr do Sol. Ou seja, nesses locais, a demanda por espaços e equipamentos mostra-se alta, tendo em vista seu quantitativo populacional.

Essa ausência de equipamentos públicos que permitem a vivência da cidade e das paisagens, também refletem o histórico da ocupação dessas regiões, o que pode dificultar a construção das relações entre a criança e o território, uma vez que esses espaços são propícios para o desenvolvimento da autonomia e conexão com o mundo. Tal ausência acarreta na impossibilidade do desemparedamento na primeira infância, da experimentação das paisagens e amplia desigualdades.

Se a paisagem é a construção entre as vivências e o espaço ocupado pelo indivíduo, a falta de oportunidades pode transformar a paisagem vivida em algo hostil com simbolismos negativos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os quase 10% da população do Distrito Federal, ou seja, aproximadamente 246 mil crianças na primeira infância, nos alertam sobre a importância da adequação da cidade para esse público e da compreensão da importância de paisagens amigáveis à primeira infância. Os resultados da PDAD-A 2024, a partir do recorte de domicílios com moradores na primeira infância (0 a 6 anos), apresentam um retrato das crianças na primeira infância do Distrito Federal e dos serviços e infraestruturas disponíveis aos domicílios das crianças pequenas, enquanto a percepção das crianças sobre seus territórios vivenciados, conforme levantado pelo Plano Distrital da Primeira Infância, destacaram a necessidade de equipamentos de lazer, esporte e cultura nas suas vivências cotidianas, o que foi reforçado pelo levantamento da existência de tais equipamentos em cada Região Administrativa, principalmente as com maiores quantitativos de crianças.

O acesso às infraestruturas urbanas e a qualidade dessas infraestruturas e dos equipamentos e serviços disponíveis afetam as vivências e o desenvolvimento de crianças na primeira infância. Dessa forma, mostrou-se extremamente importante identificar a localização dessas crianças e compreender a realidade das proximidades e da rua de acesso aos seus domicílios e as desigualdades existentes no território distrital, como ponto de partida para as políticas públicas que garantam o direito à cidade e à paisagem amigável à primeira infância a partir de boas práticas urbanas. Assegurar espaços que incentivem a vivência do tempo livre, a ludicidade, o brincar livre e a interação é essencial para o estímulo ao conhecimento de mundo e para reduzir as desigualdades socioterritoriais.

REFERÊNCIAS

BESSE, Jean-Marc. **O gosto do mundo: exercícios de paisagem**. Tradução: Annie Cambe. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025**. Institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.574-de-5-de-agosto-de-2025-646726880>. Acesso em: 15. set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 15. set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 15. set. 2025.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 1992.

CODEPLAN. **Caracterização urbana e ambiental: RA IX – Ceilândia, RA XII – Samambaia, RA XXV - SCIA-Estrutural**. Companhia de Planejamento do Distrito Federal: 2016 (a). Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/caracterizacao-urbana-e-ambiental/>. Acesso em: 15. set. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **CONHEÇA A RA**. Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol. 31/10/2025. Disponível em: <https://www.solnascente.df.gov.br/conheca-a-ra>. Acesso em 15 set. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021**. Institui a Política Distrital pela Primeira Infância. Brasília, DF: Governo do Distrito Federal, 2021.

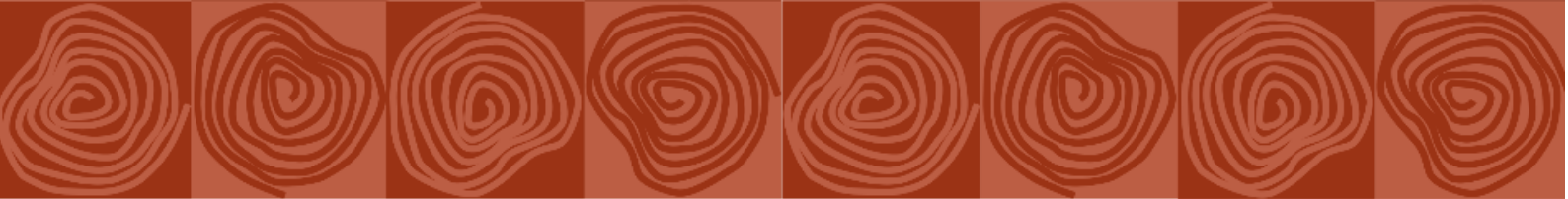
DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Justiça e Cidadania. Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do DF. **Plano Distrital pela Primeira Infância - PDPI**. 2ª Edição - 2023/2032. 2023.

IAB. **Plano de Bairro Amigável à Primeira Infância - GUIA PASSO A PASSO**. Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB. 1. ed. 2024.

IAB. **Estruturação de políticas públicas** (Coleção: Bairros amigáveis à primeira infância; v. 1). Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB. 1. ed. Brasília: Editora IAB, 2021.

IPEDF Codeplan. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada (PDAD-A 2024)**. Brasília: Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, 2025.

NACTO. **Desenhando ruas para crianças**. New York: National Association of City Transportation Officials, 2020.



SEGOV. Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. **Administrações Regionais.**
Distrito Federal: 2025. Disponível em: <https://segov.df.gov.br/category/administracoes-regionais>. Acesso em: 15. set. 2025.